

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**  
**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE**  
**DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM**  
**SÉRIE ÚNICA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DA KLABIN S.A.**



KLABIN S.A.  
Companhia Aberta Categoria "A", em fase operacional – CVM nº 12653  
Emissora de Grande Exposição ao Mercado e  
Emissor Frequente de Valores Mobiliários de Renda Fixa  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE 35.300.188.349  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 3º, 4º e 5º andares, CEP 04538-132  
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

**no montante total de R\$1.500.000.000,00**  
(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SÉRIE ÚNICA: BRKLBNDDBS087**

**Classificação de Risco da Emissão pela FITCH RATINGS: "AAA(bra)"\***

\*Esta classificação foi realizada em 13 de agosto de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 22 DE AGOSTO DE 2024 SOB O Nº: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/503**

**1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE**

A **KLABIN S.A.**, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder") e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 14º andar, CEP 045038-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição ("Oferta") de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil), debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 15ª (décima quinta) emissão da Emissora ("Emissão" e "Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, o montante total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), de acordo com o "*Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Klabin S.A.*" celebrado em 12 de agosto de 2024, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditado ("Escritura de Emissão").

A Emissão foi realizada nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada, da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão) como prioritário, nos termos do Decreto 11.964, conforme Número Único de Protocolo (NUP) nº 48340.003751/2024-39, conforme Protocolo digital - Recibo da Solicitação nº 002852.0009975/2024 realizado em 12 de agosto de 2024, perante o Ministério de Minas e Energia.

**2. OFERTA**

A Oferta foi registrada sob o rito de registro automático de distribuição, não se sujeitando à análise prévia por parte da CVM, nos termos dos Arts. 25, 26, inciso IV, alínea “a”, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações de Emissor Frequente de Valores Mobiliários de Renda Fixa destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos Arts. 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

**3. ESCRITURADOR**

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures, entre outras questões indicadas nas normas operacionais da B3, foi o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, distribuidora de títulos e valores mobiliários com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

**4. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

**Debêntures:**

| Tipo de Investidor                                                                                                  | Quantidade de subscritores | Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|
| Pessoas naturais                                                                                                    | 657                        | 50.000                                               |
| Clubes de investimento                                                                                              | -                          | -                                                    |
| Fundos de investimento                                                                                              | 109                        | 700.000                                              |
| Entidades de previdência privada                                                                                    | -                          | -                                                    |
| Companhias seguradoras                                                                                              | -                          | -                                                    |
| Investidores estrangeiros                                                                                           | -                          | -                                                    |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição                                              | -                          | -                                                    |
| Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio                                        | 1                          | 750.000                                              |
| Demais instituições financeiras                                                                                     | -                          | -                                                    |
| Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio                                        | -                          | -                                                    |
| Demais pessoas jurídicas                                                                                            | -                          | -                                                    |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio | -                          | -                                                    |
| Total                                                                                                               | 767                        | 1.500.000                                            |

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações,

da Espécie Quirografia, em Série Única, da 15ª (Décima Quinta) Emissão da Klabin S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 26, INCISO IV, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTEVE, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ART. 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

A data deste Anúncio de Encerramento é 27 de agosto de 2024.



**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADOR**

